
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 070/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 070/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 01.001: Câmara Municipal.
Função 01: Legislativa
Sub-Função 031: Ação Legislativa
Programa 0011: Ação Legislativa da Câmara Municipal.
Projeto/Atividade 2001: Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal.
Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Total da suplementação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 01.001: Câmara Municipal.
Função 01: Legislativa
Sub-Função 031: Ação Legislativa
Programa 0011: Ação Legislativa da Câmara Municipal.
Projeto/Atividade 1002: Obras de Melhorias e Acessibilidade a Prédio Público
Elemento de despesa 449051: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Total da anulação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 09 de setembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B621917B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2021. Edição 2607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>